

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 301, DE 15 DE JULHO DE 2025**

Averba tempo de serviço do(a) servidor(a) LEA DIAS DE OLIVEIRA para fins de aposentadoria e disponibilidade.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;

Considerando o Processo Administrativo de nº 2025015455 - Averbação de Tempo de Serviço;

Considerando a Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação em págs 48 e 49 dos autos do processo administrativo 2025015455, resolve:

Art. 1º Fica averbado o tempo de serviço do(a) servidor(a) LEA DIAS DE OLIVEIRA, matrícula: 121039, CPF/MF nº 905.879.521-72 no(s) períodos entre 24/09/2010 a 30/07/2024 .

Art. 2º O período averbado compreendeu 5.050 (cinco mil e cinquenta) dias, correspondentes a 13 (treze) anos, 10 (dez) meses e 05 (cinco) dias., conforme informado acima.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

  
ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR